



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 023 – GDG/CTEF/IFAM, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JEYDISSON DA SILVA VICENTE**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área Informática, matrícula **SIAPE nº 3489028**, para responder temporariamente pelo expediente da **Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação - CGTI**, Código FG-01, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, nos períodos de **02/02/2026 a 16/02/2026**.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 01 de fevereiro de 2026.

MARTINHO CORREIA MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
BARROS:03272972471 Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 024 – GDG/CTEF/IFAM, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **Equipe de Planejamento da Contratação** destinada à escolha da solução mais vantajosa para a **contratação de serviços de cozinheiro e auxiliar de cozinha para preparação de alimentação escolar**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé:

SERVIDORES	CARGOS	SIAPE
JEFFERSON DA CRUZ FIDELES	Presidente	3345367
ANDRÉ AYMOM BRITO DA SILVA	Membro	3385647
WILLIAN RODRIGUES CARVALHO	Membro	3407235

Art. 2º A equipe deverá realizar todas as atividades das etapas de **Planejamento da Contratação**, além de acompanhar e apoiar a fase de **Seleção do Fornecedor/Prestador**, quando solicitado pelas áreas responsáveis;

Art. 3º Suplementarmente, para fins de diligências, poderá ser requisitado da equipe esclarecimentos acerca do **Estudo e Planejamento da Contratação** até a conclusão da contratação/aquisição, entendida como sendo a **homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação**.

Art. 4º Ao **Departamento de Administração e Planejamento – DAP/CTEF/IFAM**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 01 de fevereiro de 2026

MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 025 - GDG/CTEF/IFAM, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor **ANDERSON LUIZ DA SILVA FARIAS**, Professor EBTT, matrícula **SIAPE nº 1206825**, da **Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX**, Código FG-01, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – *Campus Tefé*, a partir do dia **01/02/2026**.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 01 de fevereiro de 2026.

MARTINHO CORREIA MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
BARROS:03272972471 Eu estou aprovando este documento com minha
assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 026 - GDG/CTEF/IFAM, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **JULIANA SOARES DE OLIVEIRA**, Professora EBTT, matrícula **SIAPE nº 3294700**, para responder pela **Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX**, Código FG-01, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – *Campus Tefé*, a partir do **01/02/2026**.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 01 de fevereiro de 2026.

MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
BARROS:03272972471

MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 027 - GDG/CTEF/IFAM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, em sua integralidade, a **Portaria nº 022 – GDG/CTEF/IFAM, de 31 de janeiro de 2026**, que tratou da designação do servidor **EWERTON MAIA BARBOSA**, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1586507, para responder cumulativamente por coordenações de curso, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, em razão de erro material no ato administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 02 de fevereiro de 2026.

MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com minha
assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 028 - GDG/CTEF/IFAM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **EWERTON MAIA BARBOSA**, Professor EBTT, SIAPE nº 1586507, para responder pela **Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Produção Cultural na forma integrada na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – CCTPC - PROEJA**, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, a partir de **01/02/2026**.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 02 de fevereiro de 2026.

MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 029 - GDG/CTEF/IFAM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a **Portaria nº 023 – GDG/CTEF/IFAM, de 01 de fevereiro de 2026**, que designou servidor para substituição de função, conforme segue:

Onde se lê: código **FG-01**

Leia-se: código **FG-02**

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 02 de fevereiro de 2026.

MARTINHO CORREIA
BARROS:03272972471

MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 030 - GDG/CTEF/IFAM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora **JULIANA SOARES DE OLIVEIRA**, Professora EBTT, matrícula **SIAPE nº 3294700**, da **Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Desenvolvimento Comunitário – CCTDC**, Código FCC, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – *Campus Tefé*, a partir do dia **01/02/2026**.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 02 de fevereiro de 2026.

MARTINHO CORREIA
BARROS:03272972471

MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com minha
assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 031 - GDG/CTEF/IFAM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **HIGSON DO NASCIMENTO VAZ**, Professor EBTT, matrícula **SIAPE nº 2229369**, para responder pela **Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Desenvolvimento Comunitário – CCTDC**, Código FCC, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – *Campus Tefé*, a partir do **01/02/2026**.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 02 de fevereiro de 2026.

MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 032 - GDG/CTEF/IFAM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **HIGSON DO NASCIMENTO VAZ**, Professor EBTT, matrícula **SIAPE nº 2229369**, para responder pela **Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Produção Cultural na forma subsequente – CCTPC**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – *Campus Tefé*, a partir do **01/02/2026**.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 02 de fevereiro de 2026.

MARTINHO CORREIA  MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
BARROS:03272972471 Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 033 - GDG/CTEF/IFAM, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os documentos constantes do Processo nº 23754.000097/2026-81, de 30 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica nº 001 - CGP/GDG/IFAM campus Tefé, de 04 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 5666/2026 - CGP/TEFÉ, de 04 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a dívida de exercício anterior referente ao pagamento pelo exercício temporário da Coordenação de Registro Acadêmico, código FG-02, no período de 10 de novembro de 2025 a 30 de novembro de 2025, conforme Portaria nº 263 – GDG/CTEF/IFAM, de 12 de novembro de 2025, em favor do servidor **SEBASTIÃO LUCIANO NOGUEIRA**, Técnico-Administrativo em Educação – Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2193388, no valor de **R\$ 378,13 (trezentos e setenta e oito reais e treze centavos)**, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 06 de fevereiro de 2026.

MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
BARROS:03272972471

MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 034 – GDG/CTEF/IFAM, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **Equipe de Planejamento da Contratação**, destinada à escolha da solução mais vantajosa para a contratação de **serviços de intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras**, para atendimento das necessidades do IFAM/Campus Tefé:

SERVIDORES	CARGOS	SIAPE
Jefferson da Cruz Fideles	Presidente	3345367
Andre Aymon Brito da Silva	Membro	3385647
Willian Rodrigues Carvalho	Membro	3407235

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades relativas às etapas de Planejamento da Contratação, bem como acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 3º Suplementarmente, para fins de diligências, poderá ser requisitado da equipe esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação/aquisição até a conclusão da contratação/aquisição, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP/CTEF/IFAM, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 06 de fevereiro de 2026



Documento assinado digitalmente
MARTINHO CORREIA BARROS
Data: 06/02/2026 15:35:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 035 – GDG/CTEF/IFAM, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação administrativa dos atos de designação e dispensa de servidores em funções de coordenação no âmbito do IFAM/Campus Tefé;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO as seguintes Portarias, todas do âmbito do IFAM/Campus Tefé, por não terem produzido efeitos administrativos ou financeiros:

- I – Portaria nº 026 – GDG/CTEF/IFAM, de 01 de fevereiro de 2026;
- II – Portaria nº 027 – GDG/CTEF/IFAM, de 02 de fevereiro de 2026;
- III – Portaria nº 028 – GDG/CTEF/IFAM, de 02 de fevereiro de 2026;
- IV – Portaria nº 030 – GDG/CTEF/IFAM, de 02 de fevereiro de 2026;
- V – Portaria nº 031 – GDG/CTEF/IFAM, de 02 de fevereiro de 2026;
- VI – Portaria nº 032 – GDG/CTEF/IFAM, de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus* Tefé, 06 de fevereiro de 2026

MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
BARROS:03272972471

MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 036 - GDG/CTEF/IFAM, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **HIGSON DO NASCIMENTO VAZ**, Professor EBTT, matrícula **SIAPE nº 2229369**, para responder pela **Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX**, Código FG-01, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – *Campus Tefé*, a partir do **01/02/2026**.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 06 de fevereiro de 2026.

MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 037 – GDG/CTEF/IFAM, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR as Comissões de Processo de Convalidação de Estudos, que serão compostas pelas respectivas Bancas Examinadoras, conforme discriminado abaixo:

I – Aluna: Manuela de Jesus Queiroz de Souza

Turma: IINF31

a) **Disciplina:** Língua Portuguesa e Literatura Brasileira 3

Presidente: José Victor Ferreira Sousa

Membros: Mateus José dos Santos e Roberto Castro da Silva

b) **Disciplina:** Matemática 3

Presidente: Tatiana Gaion Malosso

Membros: Mateus José dos Santos e Abraão Caetano Mendes

II – Aluna: Emanuely Santos da Silva

Turma: IINF31

Disciplina: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira 3

Presidente: José Victor Ferreira Sousa

Membros: Mateus José dos Santos e Roberto Castro da Silva

III – Aluno: Erick de Azevedo Gama

Turma: IINF31

Disciplina: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira 3

Presidente: José Victor Ferreira Sousa

Membros: Mateus José dos Santos e Roberto Castro da Silva

IV – Aluno: Max Felipe Balbino Rodrigues

Turma: IINF31

a) **Disciplina:** Matemática 2

Presidente: Abraão Caetano Mendes

Membros: Mateus José dos Santos e Elson Alves de Moura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

b) **Disciplina:** Matemática 3

Presidente: Tatiana Gaion Malosso

Membros: Mateus José dos Santos e Elson Alves de Moura

V – Aluna: Hillary de Souza Caldas

Turma: IAGR31

Disciplina: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira 3

Presidente: José Victor Ferreira Sousa

Membros: Mateus José dos Santos e Roberto Castro da Silva

Art. 2º As Comissões terão o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta Portaria, com carga horária semanal de 01 (uma) hora para reuniões de organização.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 11 de fevereiro de 2026

MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 038 – GDG/CTEF/IFAM, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidores para comporem a Comissão organizadora responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para Contratação, por tempo determinado, de professores substitutos das áreas/disciplinas de **PRODUÇÃO CULTURAL/MARKETING**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé.

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	SEGMENTO
Presidente	JÉSSICA BRUNA SANTOS FERREIRA	TAE
Membro	ANDRÉ AYMÓN BRITO DA SILVA	TAE
Membro	CLEUDERSON DE OLIVEIRA BATALHA	TAE
Membro	JEYDISSON DA SILVA VICENTE	TAE
Membro	WILLIAN RODRIGUES CARVALHO	TAE

Art. 2º A Comissão terá validade até a conclusão dos trabalhos do Referido Processo.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 12 de fevereiro de 2026.

MARTINHO CORREIA
BARROS:03272972471

MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 039 – GDG/CTEF/IFAM, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidores para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Didático e Avaliação Curricular do Processo Seletivo Simplificado para Contratação, por tempo determinado, de professor substituto da área/disciplina de **PRODUÇÃO CULTURAL/MARKETING**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé.

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	SEGMENTO
Presidente	EWERTON MAIA BARBOSA	Docente
Membro	DANIELE FARIAS GAIA	Docente
Membro	MATEUS JOSÉ DOS SANTOS	Docente

Art. 2º A Comissão terá validade até a conclusão dos trabalhos do referido processo.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus* Tefé, 12 de fevereiro de 2026.

MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 040 - GDG/CTEF/IFAM, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório da servidora **JULIANA SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3294700, ocupante do cargo de Professora EBTT, lotada do IFAM/*Campus* Tefé.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Francisco Rosa da Rocha	09/06/2025 à 08/12/2025	5º
Membro: Roberto Castro da Silva Membro: Willian Funke	09/12/2025 à 08/02/2026	6º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus* Tefé, 13 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTINHO CORREIA BARROS
Data: 13/02/2026 17:58:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – *Campus* Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 041 – GDG/CTEF/IFAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000060/2026-52 de 19/01/2026, de autoria da servidora abaixo mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, no período de **20/02/2026 a 21/03/2026**, à servidora **CHRISTIANE GADELHA DE VASCONCELOS** – ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE n.º **2299940**, lotada no Campus Tefé.

Art. 2º O afastamento terá como finalidade a participação no curso “**COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA (CNV) NO CONTEXTO ESCOLAR**”, com carga horária de 160 horas, ministrado pela Empresa POTESTATEM TECNOLOGIA, SERVIÇOS E EDUCAÇÃO (CNPJ: 19.543.624/0001-83).

Art. 3º A licença será concedida assegurada a remuneração integral do cargo, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10, §4º do Decreto Federal n.º 5.707/2006.

Art. 4º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 19 de fevereiro de 2026

MARTINHO CORREIA
BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 042 - GDG/CTEF/IFAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, a partir de **05 de fevereiro de 2026**, no nível de **MESTRE**, ao servidor **ELSON ALVES DE MOURA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matemática, matrícula SIAPE Nº 2296624, lotado no *Campus Tefé*, pelo título de **Mestre em Rede Nacional para Ensino de Ciências Ambientais**, obtido pela Universidade Federal do Amazonas, de acordo com Art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Sem efeitos financeiros.

Art. 2º - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 19 de fevereiro de 2026.

MARTINHO CORREIA
BARROS:03272972471

MARTINHO CORREIA
BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 043 - GDG/CTEF/IFAM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do IFAM;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo identificados para constituírem a **Comissão Interna responsável pela Implantação do Ponto Eletrônico** no âmbito do IFAM/Campus Tefé:

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
Presidente	Jéssica Bruna Santos Ferreira	3326420
Membro	André Aymon Brito da Silva	3385647
	Goldema Francisco da Silva Oliveira	2193270
	Marcos Eduardo Oliveira da Silva	2192118
	Marmudy Almeida das Chagas	3339168
	Willian Rodrigues Carvalho	3407235

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 20 de fevereiro de 2026.

MARTINHO CORREIA
BARROS:03272972471

MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 044 - GDG/CTEF/IFAM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do IFAM;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo identificados para constituírem a **Comissão Interna responsável pela Implantação de Infraestrutura de Rede Lógica** no âmbito do IFAM/Campus Tefé:

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
Presidente	André Resplandes Martins	1004515
Membro	Goldema Francisco da Silva Oliveira	2193270
	Higson do Nascimento Vaz	2229360
	Jeydisson da Silva Vicente	3489028

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 20 de fevereiro de 2026.

MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
BARROS:03272972471

MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 045 - GDG/CTEF/IFAM, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO a necessidade de **atualização da composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 050 – GDG/CTEF/IFAM, de 31 de março de 2025;**

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição do **Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) da Licenciatura em Computação**, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, que passa a ter a seguinte composição:

FUNÇÃO	SERVIDOR(A)	SEGMENTO
Presidente	André Resplandes Martins	Docente
Membro	Abraão Caetano Mendes	Docente
Membro	Elson Alves de Moura	Docente
Membro	Ewerton Maia Barbosa	Docente
Membro	Francisco Rosa da Rocha	Docente
Membro	Higson do Nascimento Vaz	Docente
Membro	José Victor Ferreira Sousa	Docente
Membro	Julio dos Santos da Silva	Docente
Membro	Mateus José dos Santos	Docente
Membro	Tatiana Gaion Malosso	Docente
Membro	Willian Funke	Docente
Membro	Daniele Farias Gaia	Docente
Membro	Juliana Soares de Oliveira	Docente

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário constantes na Portaria nº 050 – GDG/CTEF/IFAM, de 31 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 24 de fevereiro de 2026.

MARTINHO CORREIA
BARROS:03272972471

MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com minha
assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 046 – GDG/CTEF/IFAM, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Local responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico de Nível Médio em Administração, na Forma Integrada e na modalidade Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional e Tecnológica – EJA/EPT, no âmbito do IFAM – Campus Tefé:

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	SEGMENTO
Presidente	Daniele Farias Gaia	Docente
Vice-Presidente	Mateus José dos Santos	Docente
Membro	Elson Alves de Moura	Docente
Membro	Francisco Rosa da Rocha	Docente
Membro	José Victor Ferreira Sousa	Docente
Membro	Juliana Soares de Oliveira	Docente
Membro	Remo Lima Cunha	Docente
Membro	Willian Funke	Docente

Art. 2º A Comissão terá validade até a conclusão dos trabalhos referentes à reformulação do PPC mencionado no art. 1º.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 24 de fevereiro de 2026.

MARTINHO CORREIA
BARROS:03272972471

MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com minha
assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 047 – GDG/CTEF/IFAM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento: 014, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*.

SLAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2193271	PAULO ROBERTO NUNES DE MENEZES	23/02/2025 a 22/02/2026	E 014	E 015	23/02/2026

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 27 de fevereiro de 2026

MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 048 – GDG/CTEF/IFAM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento: 014, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*.

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2192019	FRANCISCO RIPARDO MAIA	11/02/2025 a 10/02/2026	E 014	E 015	11/02/2026

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 27 de fevereiro de 2026

MARTINHO CORREIA
BARROS:03272972471

MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 049 – GDG/CTEF/IFAM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo efetivo de PSICÓLOGO, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento: 014, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*.

SLAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2192118	MARCOS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	13/02/2025 a 12/02/2026	E 014	E 015	13/02/2026

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 27 de fevereiro de 2026

MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com minha
assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 050 – GDG/CTEF/IFAM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento: 014, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*.

SLAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2193388	SEBASTIÃO LUCIANO NOGUEIRA	18/02/2025 a 17/02/2026	D 014	D 015	18/02/2026

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 27 de fevereiro de 2026

MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 051 – GDG/CTEF/IFAM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo citada, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento: 014, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*.

SLAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2192120	EUDIANE PARENTES MENDES	13/02/2025 a 12/02/2026	E 014	E 015	13/02/2026

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 27 de fevereiro de 2026

MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 052 – GDG/CTEF/IFAM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento: 014, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*.

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2193270	GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	21/02/2025 a 20/02/2026	D 014	D 015	21/02/2026

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 27 de fevereiro de 2026

MARTINHO CORREIA
BARROS:03272972471

MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 053 – GDG/CTEF/IFAM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/CIÊNCIAS, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento: 014, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*.

SLAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1945867	CLEUDERSON DE OLIVEIRA BATALHA	23/02/2025 a 22/02/2026	D 014	D 015	23/02/2026

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 27 de fevereiro de 2026

MARTINHO CORREIA
BARROS:03272972471

MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 054 - GDG/CTEF/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor **FRANCISCO ROSA DA ROCHA**, Professor EBTT, matrícula **SIAPE nº 2112401**, da **Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia – CCTAGL**, Código FCC, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – *Campus Tefé*, a partir do dia **01/03/2026**.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 28 de fevereiro de 2026.

MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
BARROS:03272972471

MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 055 - GDG/CTEF/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JOAQUIM DOS SANTOS FERREIRA**, Professor EBTT, matrícula **SIAPÉ nº 1657674**, para responder pela **Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia – CCTAGL**, Código FCC, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – *Campus Tefé*, a partir do dia **01/03/2026**.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 28 de fevereiro de 2026.

MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 003 - GDG/CTEF/IFAM, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada por meio de e-mail institucional pela Coordenação Geral de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados a comporem a Comissão Sistêmica de Reelaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Administração, na Forma Integrada e na modalidade Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional e Tecnológica – EJA/EPT:

- **Daniele Farias Gaia**
- **Mateus José dos Santos**
- **Willian Funke**

Art. 2º A participação dos servidores dar-se-á sem prejuízo de suas atribuições regulares no âmbito do IFAM – Campus Tefé, devendo as chefias imediatas adotar as providências necessárias para viabilizar o cumprimento das atividades.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 24 de fevereiro de 2026.

MARTINHO CORREIA
BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

DOCUMENTOS PERTINENTES Nº 2761/2026 - GDG / TEFE (11.01.05.01.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 28 de Fevereiro de 2026

**02._BOLETIM_DE_SERVIO_-_FEVEREIRO.2026_-_Portarias_n_023-055_e_Ordem_de_Servi.
pdf**

Total de páginas do documento original: 35

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 11:29)

MARMUDY ALMEIDA DAS CHAGAS

COORDENADOR

3339168

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **2761**, ano: **2026**, tipo: **DOCUMENTOS PERTINENTES**, data de
Assinatura: **28/02/2026** e o código de verificação: **bfa348b6f2**